



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 064/2012**

**Dispõe sobre a remoção do Excelentíssimo Juiz Alberto de Carvalho Asensi para a titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a vacância da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da promoção da Excelentíssima Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes para o cargo de desembargador deste Tribunal;

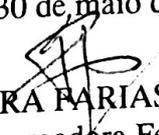
**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo TRT n. MA-639/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Deferir ao Excelentíssimo Senhor Juiz **ALBERTO DE CARVALHO ASENSI**, o pedido de remoção da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, com fundamento no inc. XXIV do art. 24 do Regimento Interno-TRT11ª Região.

**Art. 2.º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 30 de maio de 2012.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região